



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 038, de 12 de setembro de 2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.891.500,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.891.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, e quinhentos reais), no orçamento vigente, por excesso e anulação de arrecadação.

Segundo a mensagem do projeto, a abertura de tal crédito adicional suplementar visa criar rubricas no orçamento municipal para atendimento a despesas correntes e de capital, em diversas áreas do setor público.

A mensagem foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2017.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que a abertura de créditos suplementar pretendida pelo projeto em apreço visa reorganizar a receita municipal para o pagamento de despesas do departamento de educação, do departamento de saúde, da assistência social e de manutenção do serviço de água e esgoto, dentre outras.

Nesse sentido, a aplicação de recursos excedentes e a realocação de recursos provenientes de dotações consignadas nas mesmas categorias de programação cumprem com o dever da Administração Municipal de prestar serviços dessa natureza à população, conforme dispõe o artigo 30, V, VI e VII, da Constituição Federal de 1988, observando, ainda, as Leis Federais nº 8.080/1990, nº 8.742/1993 e nº 9.394/1996.

Ademais, a medida mostra-se necessária em vista da condição atual dos serviços municipais de saúde, educação e assistência social perante a demanda da população local.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

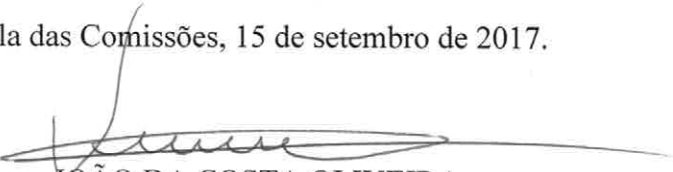
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 036/2017

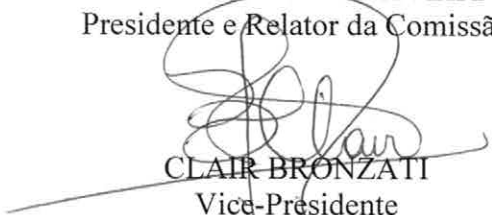
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 15 de setembro de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 038, de 12 de setembro de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2017.



JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente e Relator da Comissão



CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

